

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Promotoria de Justiça Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 198ª
Zona Eleitoral - Resende**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL	
O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela Promotoria de Justiça Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 198ª Zona Eleitoral , com fulcro no artigo 1º da Resolução GPGJ nº 2.331/2020 , RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL , na forma que segue:	
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 02/2024	Data: 21/05/2024
Representante(s): de ofício	
Investigados: HERIVELTON RIBEIRO GOES (vulgo “CHUMBINHO”), THIAGO DO NASCIMENTO GOES, SÔNIA BARBOSA DE SOUZA, DIEGO LEMES CUNHA e GEILSON DIAS (vulgo “PIPA”)	
EMENTA: ELEITORAL. TRANSPORTE DE ELEITORES, POR PRÉ-CANDIDATOS E PREPOSTOS, PARA TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL. MUNICÍPIO DE ITATIAIA. POSSÍVEIS TRANSFERÊNCIAS IRREGULARES DE TÍTULOS. POSSÍVEL ABUSO DE PODER ECONÔMICO E/OU CORRUPÇÃO ELEITORAL. ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024	
Complemento:	
Para tanto, determino à secretaria: 1. REGISTRE-SE e AUTUE-SE , anotando onde couber através do MGP e arquivando-se cópia da presente portaria em arquivo digital; 2. O procedimento será secretariado pelos servidores designados para este órgão. 3. CUMPRA-SE as providências determinadas na promoção de instauração do procedimento preparatório eleitoral	
	Itatiaia, 21 de maio de 2024. Daniella D’Arco Garbossa Promotora de Justiça Mat. 7828